

FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO: PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO: PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal da Paraíba — Campus Cabedelo, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Docência para Educação Profissional e Tecnológica.

ORIENTADOR (A): PhD. ANA MARIA GONÇALVES DUARTE

PITIMBU-PB 2023

Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação – (CIP) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

L732p Lima, Francinaldo dos Santos.

Proposta de Intervenção: Prevenção e notificação dos acidentes de trabalho com exposição à material biológico/ Francinaldo dos Santos Lima — Pitimbu, 2023.

17 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica) — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba — IFPB.

Orientadora: Profa. PhD Ana maria Gonçalves Duarte.

1. Acidentes de trabalho. 2. Prevenção. 3. Intervenção pedagógica. I. Título.

CDU 37.013:331.4

FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO: PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal da Paraíba -Campus Cabedelo, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Docência para Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovada em 06 / 12 / 2023

Banca Examinadora

Prof^a PhD. Ana Maria Gonçalves Duarte Universidade Federal de Campina Grande-UFCG Orientadora

Ana Maria Gonzaldes Duarte Mendonca

Me. Thamires Dantas Guerra **Universidade Federal de Campina Grande-UFCG)**

Examinador Externo

Thamis Dantos Quero

Prof. Edmilson Dantas da Silva Filho Instituto Federal de Educação e Tecnologia - IFPB **Examinador Interno**

RESUMO

Os acidentes de trabalho são ocorrências indesejadas que são ocasionadas por diversas causas, levando aos afastamentos do trabalho, o que tem levado a busca por medidas de prevenção que possibilitem a sua diminuição ou eliminação. Neste sentido, esta proposta de intervenção visa promover o conhecimento com a realização de ações educativas sobre a importância da prevenção e da notificação dos acidentes com exposição a material biológico, no complexo ambulatorial Policlínica da Rede de Atenção à Saúde no bairro de Jaguaribe, município de João Pessoa/PB. Para a concretização desta proposta as atividades foram distribuídas em 3 etapas, compreendendo as seguintes atividades: realização de reunião para discutir o problema, definir local, data e público alvo da execução do projeto; confecção de material textual informativo (folders) para a distribuição aos participantes no dia do evento; realização da apresentação da capacitação e discussão acerca da importância da prevenção dos acidentes, correto preenchimento e notificação no SINAN, quando houver acidentes. Assim, espera-se que seja atingido um conhecimento amplo capaz de prevenir, diminuir e até mesmo eliminar os acidentes no ambiente de trabalho.

Palavra-chave: Acidentes de Trabalho. Prevenção. Notificação de Acidentes.

ABSTRACT

Workplace incidents, stemming from diverse causes and resulting in work-related absences, necessitate robust preventive measures. This intervention proposal seeks to cultivate awareness through educational initiatives concerning the vital aspects of accident prevention and reporting, particularly those involving exposure to biological materials. The initiative is slated to unfold at the Polyclinic outpatient complex in the Jaguaribe neighborhood, João Pessoa/PB. Executed in three stages, the plan entails an initial meeting to deliberate on the issue, determine the execution details (location, date, and target audience), craft informative textual materials (brochures) for event distribution, and deliver a comprehensive training presentation. This presentation will delve into the significance of accident prevention, accurate documentation, and notification within the SINAN system in the event of accidents. The overarching aim is to instill pervasive knowledge capable of forestalling, mitigating, and potentially eradicating workplace accidents.

Keywords: Workplace Incidents. Prevention. Accident Reporting.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO	10
3	METODOLOGIA	13
4	RESULTADOS ESPERADOS	15
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
	REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

A saúde do trabalhador envolve um conjunto amplo de medidas de promoção da saúde capazes de prevenir, intervir e até mesmo eliminar os riscos relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, que possam prejudicar a saúde e a segurança dos indivíduos no ambiente de trabalho (BRASIL, 2011).

Os acidentes de trabalho são infortúnios indesejáveis, preveníveis e evitáveis, que ocorrem no exercício do trabalho e que podem causar lesões graves, doenças, incapacidades parciais ou totais, temporárias ou permanentes, além de mortes (BRASIL, 2015). Embora a notificação dos acidentes de trabalho seja de obrigação compulsória, muitos desses agravos à saúde ainda são subnotificados, principalmente nos serviços de saúde, onde a maioria dos trabalhadores busca atendimento em caso de acidentes, dificultando a visibilidade social do problema de saúde pública dos agravos de notificação obrigatória. (LACAZ e SANTOS, 2011).

A Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 do Ministério da Saúde, estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde quanto a Notificação Compulsória para os agravos, considerados casos de notificação compulsória relacionados ao trabalho. Os casos de acidentes de trabalho devem ser registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, sistema esse que registra dentre outros, os agravos de acidentes de trabalho, como: acidente de trabalho grave, câncer relacionado ao trabalho, dermatoses ocupacionais, acidente de trabalho com exposição a material biológico, intoxicação exógena relacionada ao trabalho, lesão por esforço repetitivo / distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído relacionada ao trabalho, pneumoconioses relacionadas ao trabalho, transtornos mentais relacionados ao trabalho e acidente de trabalho grave com crianças e adolescentes (BRASIL, 2011).

Mesmo em vigor a obrigatoriedade da notificação compulsória e a relevância em saúde pública da notificação dos acidentes de trabalho no SINAN, ainda existem muitos casos que não são registrados no sistema de informação. A subnotificação dos acidentes de trabalho nos serviços de saúde pode ser atribuída a diversos fatores, como a falta de conhecimento dos protocolos clínicos, falta de capacitação dos profissionais de saúde para reconhecer e registrar esses eventos, a pouca importância que alguns profissionais dão a esse problema de saúde pública, a falta de conhecimento dos próprios trabalhadores em relação aos seus direitos trabalhistas e previdenciários (OIT, 2021).

Para enfrentarmos os acidentes e a subnotificação dos acidentes de trabalho nos diversos

espaços de trabalho, em especial nos serviços de saúde, é necessário adotar medidas de prevenção como a capacitação dos profissionais de saúde para prevenir, reconhecer e registrar esses eventos, fortalecimento dos serviços de vigilância em saúde ocupacional, o fortalecimento da cultura de prevenção de acidentes de trabalho entre os trabalhadores, e a implementação de políticas públicas que visem à prevenção desses eventos indesejáveis (BRASIL, 2012).

Nesse contexto, diante da problemática dos acidentes com material biológico no qual envolvem objetos perfurocortantes, sangue e outros fluidos potencialmente contaminados, devem ser tratados como casos com potencial risco de contrair infecções transmissíveis como HIV e Hepatites, entre outras doenças.

Assim, acidentes de trabalho envolvendo material biológico devem ser tratados como casos de urgência médica, uma vez que, para se obter maior eficácia, as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e Hepatite B necessitam ser iniciadas até 72 horas após a ocorrência do acidente. Também em caso de acidente de trabalho dessa natureza deve ser notificado no SINAN pelo Serviço de Epidemiologia Hospitalar onde for realizado o atendimento médico após acidente (BRASIL, 2006).

Desta forma, a prevenção da exposição ocupacional aos materiais biológicos de risco é a principal e a mais eficaz medida para evitar a transmissão das infecções. A realização de ações educativas permanentes e a adoção de medidas de proteção individual e coletiva são fundamentais. Por isso, é fundamental adotar medidas que visem à prevenção e a promoção da saúde, visando a cultura de prevenção de acidentes de trabalho e à conscientização dos trabalhadores de saúde, para que em caso de acidentes, sejam notificados e tratados corretamente, garantindo assim, a segurança e bem-estar dos trabalhadores.

Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo geral a realização de ações educativas sobre a importância da prevenção e da notificação dos acidentes com exposição a material biológico, no complexo ambulatorial Policlínica da rede de atenção à saúde no bairro de Jaguaribe, município de João Pessoa/PB. Os objetivos específicos são: desenvolver estratégias de ações de prevenção de acidente de trabalho com exposição a material biológico; elaborar materiais (folder, slides) para os profissionais de saúde do local no dia do evento, contendo as informações sobre o que é acidente e os meios de prevenção e notificação; e capacitar os profissionais de saúde quanto a prevenção e a notificação dos acidentes de trabalho com material biológico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A expansão do trabalho moderno decorrentes da lógica da modernização da sociedade do trabalho, influenciadas pelas transformações sociais, culturais, econômicas e políticas que ocorreram nas últimas décadas no mundo e no Brasil, resultam em importantes mudanças para os trabalhadores, acarretando novas demandas, exigindo cada vez do trabalhador, passando a sofrer maior reflexo destas transformações, impactando na sua saúde. O trabalhador passa a assumir múltiplas tarefas, levando cada vez mais à elevação dos riscos, cargas de trabalho e o desgaste em consequência da natureza do trabalho que realiza e das péssimas condições de trabalho, trazendo sérias consequências para sua integridade física e mental, ou seja, na sua saúde (FREIRE, 2008).

Neste sentido, com a preocupação mundial em torno do adoecimento e morte da população trabalhadora em vista das más condições de trabalho e do aumento dos acidentes no trabalho e das doenças ocupacionais resultantes do advento tecnológico, modernização social e das novas formas de trabalho, após o fim da 1ª Guerra Mundial, em junho do ano de 1919, foi criada pela Conferência de Paz, em Versalhes, a agência das Nações Unidas - a Organização Internacional do Trabalho (OIT), surgindo a preocupação com a saúde do trabalhador, entendendo o trabalho como fator determinante e condicionante para o processo saúde e doença. A partir de então surgem as normas internacionais do trabalho na forma de convenções e recomendações, que são ratificadas por países signatários, que passam a contemplá-las em seu ordenamento jurídico (OIT/BRASIL 2021).

Nesta lógica, a OIT funda-se como instrumento de concretização e universalização dos ideais da justiça social e proteção do trabalhador no mundo internacional do trabalho. Portanto, visa adotar uma política social de cooperação e de desenvolvimento social entre todos os sistemas jurídicos dos países signatários para a melhoria das condições de trabalho, mediante a implementação de normas de proteção social universais para os trabalhadores e o reconhecimento internacional dos Direitos Humanos do Trabalhador (OIT, 2021).

Alinhados com as ideias da OIT, em 1943 foi sancionada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e os trabalhadores passaram legalmente a contar com a garantia da proteção à saúde e à segurança no exercício de seu trabalho. Com ela, em seu "capítulo V - da segurança e da medicina do trabalho", a partir de então foram estabelecidos adoção de dispositivos de segurança e medicina do trabalho, tornando-os obrigatórios, ficando a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego fiscalizar seu cumprimento nas empresas (BRASIL, 2022).

Diante disso, surge as Normas do trabalho, onde foram investidos na formação de corpo especializado de profissionais, técnicos de segurança do trabalho e engenheiros segurança do

trabalho, onde a partir de 1978, através da Norma regulamentadora nº 04 passaram a compor os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, bem como a criação de Leis, Portarias e outras Normas Regulamentadoras para o trabalho (BRASIL, 2022).

Destaca-se a importância da Lei Orgânica da Saúde, Lei n° 8080/90, que dispõe sobre as condições mínimas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços adequados para essa finalidade. Nesse contexto, inserem-se as atribuições do Sistema Único de Saúde quanto a execução da vigilância sanitária e epidemiológica, bem como a saúde do trabalhador e a colaboração na proteção ao meio ambiente, nele compreendido o do trabalho (BRASIL, 2011).

Em face disso, todo trabalhador passa a ter direito à redução dos riscos e cargas presentes no ambiente de trabalho, em razão das más condições no trabalho. Logo, a saúde do trabalhador está inserida na vigilância em saúde do SUS, mais precisamente na vigilância sanitária em saúde do trabalhador, compreendendo um conjunto de medidas de vigilância em saúde capazes de prevenir, intervir e até mesmo eliminar os riscos que possam prejudicar a saúde do trabalhador (BRASIL, 1998). Cabe ao SUS também conhecer a situação de saúde da população trabalhadora e intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo de trabalho estabelecido, contínua e sistematicamente, de modo a eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los. Está preconizada como:

"A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los" (BRASIL, 1998, p.3).

É de responsabilidade do SUS a realização das ações de prevenção, promoção e vigilância à saúde do trabalhador, tendo os Estados e Municípios brasileiros iniciado a estruturação de seus sistemas de saúde para desenvolver e dar conta às novas funções atribuídas, se concretizando através da vigilância em saúde.

Desse modo, no cenário nacional, a portaria Ministério da saúde de nº 777, de 28 de abril de 2004, alterada pela Portaria Nº 104, de 25 de Janeiro de 2011, anexo III, dispõe sobre como proceder tecnicamente para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador, na rede de serviço do SUS. Ela reitera a importância da notificação compulsória no intuito de gerar informação consistente sobre o perfil de adoecimento relacionado ao trabalho.

A Portaria GM/MS 104/2011 ainda preconiza que:

Art. 7° A notificação compulsória é obrigatória a todos os profissionais de saúde médicos, enfermeiros, odontólogos, médicos veterinários, biólogos, biomédicos, farmacêuticos e outros no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino, em conformidade com os arts. 7° e 8°, da Lei n° 6.259, de 30 de outubro de 1975 (BRASIL, 2011, p.2).

O olhar sobre os bancos de dados do SINAN possibilita acessar informações consideradas essenciais para subsidiar e fomentar o desenvolvimento das ações de saúde e, consequentemente, intervir e promover as mudanças necessárias nos ambientes, ou seja, nas condições de trabalho.

O SINAN tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo, por meio de uma rede informatizada para apoiar o processo de investigação e subsidiar a análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória. Embora esses dados estejam longe de mapear as reais informações sobre os acidentes e doenças do trabalho no Estado, em razão das subnotificações existentes, revelam algumas fragilidades dos serviços de saúde na região.

Diante do exposto, propõe-se uma intervenção a ser realizada pelos alunos do curso técnico de segurança do trabalho do IFPB, tendo como público desta intervenção os profissionais do complexo ambulatorial Policlínica da Rede de Atenção à Saúde no bairro de Jaguaribe, município de João Pessoa/PB.

3 METODOLOGIA

Propõe-se uma intervenção a ser realizada pelos alunos do curso técnico em segurança do trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, tendo como público alvo os profissionais de saúde do complexo ambulatorial da Policlínica da Rede de Atenção à Saúde no bairro de Jaguaribe, município de João Pessoa/PB. A ação se destina a àqueles que exercem suas funções na assistência à saúde (técnicos de enfermagem, técnicos de laboratórios, enfermeiros e médicos).

Esta proposta de intervenção tem como objetivo a realização de ações educativas sobre a importância da prevenção e da notificação dos acidentes com exposição a material biológico. Para desenvolvimento da intervenção, serão seguidas as seguintes etapas:

Na primeira etapa, será realizado uma reunião com a direção da Policlínica de Saúde municipal, onde se discutirá os principais problemas gerados pelo risco da exposição a material biológico, além da importância da prevenção dos acidentes com esses materiais, bem como reforçar a importância da notificação compulsória dos acidentes ocorridos no trabalho, com o objetivo da prevenção e promoção da saúde. Durante a reunião será definido local, data e público alvo do projeto, objetivando atingir os objetivos. As atividades da intervenção serão realizadas em dois dias, um no período da manhã e outro no período da tarde, totalizando um público em média de 80 trabalhadores alcançados pela intervenção.

Na segunda etapa, os alunos confeccionarão material informativo (folders, slides) para os profissionais de saúde do local no dia do evento, contendo informações sobre o que é acidente, a importância da prevenção de acidentes de trabalho com exposição a material biológico, as principais medidas de segurança individuais e coletivas, os principais agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória, a importância do preenchimento da ficha de notificação dos acidentes ocorridos com possível exposição à material biológico, e o registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

Na terceira etapa, os alunos farão a distribuição de foldres e uma apresentação em slides com as informações contidas no folder, bem como farão a apresentação do modelo da ficha de notificação de acidente no SINAN, com as orientações que instruam sobre o preenchimento correto da ficha e de como está posta a rede de atendimento para agravos de saúde relacionados ao trabalho. As funções do grupo serão divididas em 03, quais sejam: confecção do material gráfico informativo; apresentação dos slides na capacitação; e por último, o relatório da ação de intervenção.

O quadro abaixo apresenta de forma clara as atividades e responsáveis pela execução deste projeto de intervenção, de modo a permitir a visualização desses elementos e sua respectiva relação com cada objetivo específico do plano.

Quadro 1 – Objetivos, atividades e responsáveis

OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Desenvolver estratégias de ações de prevenção de acidente de trabalho com exposição a material biológico	Realizar uma reunião com a direção da Policlínica, onde será realizada o projeto de intervenção aos acidentes de trabalho com material biológico	Professor coordenador do projeto, alunos do IFPB e a direção da Policlínica de saúde
Elaborar materiais (folder, slides) para os profissionais de saúde do local no dia do evento, contendo as informações sobre o que é acidente e os meios de prevenção e notificação	Confeccionar materiais informativo (folder, slides) para o público alvo da intervenção	Professor coordenador do projeto e alunos do IFPB.
Capacitar os profissionais de saúde quanto a prevenção e notificação dos acidentes de trabalho com material biológico	Realizar uma palestra de capacitação para os profissionais de saúde do serviço, abordando os acidentes com material biológico, tendo como foco a prevenção, notificação e o preenchimento correto da ficha do SINAN.	Professor coordenador do projeto e alunos do IFPB.

Fonte: o autor

4 RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do projeto, espera-se dar visibilidade sobre a importância da prevenção dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico e da necessidade de notificar no SINAN, quando acontecem; ao correto preenchimento da ficha de acidente de trabalho com exposição à material biológico, a fim de melhorar a subnotificação de agravos à saúde do trabalhador, como foco nos acidentes de trabalho com exposição a material biológico.

Assim, através do conhecimento e conscientização dos trabalhadores, espera-se contribuir para prevenção dos acidentes de trabalho e para a promoção de uma cultura de saúde e segurança, contribuindo para redução de novas ocorrências de acidentes no ambiente ocupacional e, consequentemente, promover um ambiente de trabalho mais salubre e seguro. Além disso, espera-se que os acidentes que ocorrem sejam registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação de forma correta e precisa, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica do serviço de saúde e do município.

A notificação compulsória dos acidentes com material biológico são de extrema importância para o conhecimento do perfil de morbidade dos trabalhadores da saúde. As notificações irão fazer parte de um banco de dados da vigilância epidemiológica e tem como finalidade contribuir para execução de ações de controle de acidentes, necessitando de informações atualizadas sobre a ocorrência dos mesmos.

Sobre a viabilidade do projeto, demonstra-se que ações são de capacitações as quais não demandam muitos recursos materiais, visando a sensibilização do público alvo. Já as demais ações, principalmente as que demandam recursos financeiros com impressão de folders, serão realizadas as impressões do material no próprio IFPB. Quanto aos recursos humanos, serão realizados por alunos e professores do curso técnico em segurança do IFPB. Também poderá ser realizado em parceria com atores envolvidos da intersetorialidade da Política de saúde do trabalhador, como profissionais da Secretaria de Saúde do município e do Centro Referência em Saúde do Trabalhador, que fica também localizado no bairro de Jaguaribe.

Neste sentido, tanto do ponto de vista pedagógico quanto operacional, a execução do projeto será viável haja vista a proposta da realização de forma intrasetorial e ou intersetorial, visando ações de prevenção e promoção da saúde e segurança dos trabalhadores. Inclusive, com a aproximação da proposta desta intervenção, será possível alinhá-la aos objetivos da formação profissional dos alunos do curso técnico em segurança do trabalho, ao fomentar a execução deste projeto que contribuirá para o desenvolvimento e fortalecimento das ações relacionadas à saúde e segurança do trabalhador, que é papel do profissional técnico em segurança na sua área de atuação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prevenção dos acidentes de trabalho envolve um conjunto de medidas de segurança, coletivas e individuais, capazes de reduzir, neutralizar e até mesmo eliminar os riscos prejudiciais, presentes no ambiente, que possam prejudicar a saúde dos trabalhadores. É por meio de ações educativas e de vigilância ativa em saúde, que podemos contribuir para a prevenção, promoção, identificação, monitoramento e controle dos agravos à saúde, visando a atenção integral dos trabalhadores.

A notificação compulsória dos agravos em saúde do trabalhador são de extrema importância para a construção da Política de saúde em nível microrregião e macrorregião. Pois é a partir das informações das fichas de notificação que o Ministério da Saúde buscará estratégias de universalização do acesso às ações de diagnóstico e de notificação dos agravos à saúde no SUS, em todo o território brasileiro. Uma vez notificado, as notificações irão fazer parte de um banco de dados da vigilância epidemiológica, e tem como finalidade contribuir para execução de ações de controle de doenças e agravos, necessitando de informações atualizadas sobre a ocorrência dos mesmos, para que haja o fortalecimento e avanço da Política de Saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção.

Entretanto, para que essa Política de proteção à saúde dos trabalhadores se efetive, como condição mínima para o enfrentamento dos problemas complexos no campo da vigilância em saúde do trabalhador, é necessário, além de recursos materiais, educação em saúde, equipe de pessoal suficiente, capacitado, que haja a participação efetiva dos representantes dos trabalhadores na construção e efetivação da Política em prol da saúde dos trabalhadores. Podemos considerar que o projeto de intervenção é relevante, pois ele impacta na prevenção, na promoção da saúde e nas condições de segurança no ambiente de trabalho, e consequente qualidade de vida das pessoas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal n. 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Redação dada pela Lei Complementar n° 150, de 1° de junho de 2015. Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm#art37. Acesso em: 06 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde — **Portaria n.º 3.120, de 1º de Julho de 1998**. Instrução Normativa de Vigilãncia em Saúde do Trabalhador no SUS. Brasília, 1998. Disponível em: https://ftp.medicina.ufmg.br/osat/legislacao/Portaria_3.120_12092014.pdf. Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Exposição a materiais biológicos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. 76 p. (Saúde do Trabalhador: Protocolos de Complexidade Diferenciada, n. 3; Série A. Normas e Manuais Técnicos). ISBN 85-334-1145-1. Disponível em: http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/protocolo-exposicao-materiais-biologicos. Acesso em: 07 dez. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_09_2022.html. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Ministro de Estado do Trabalho e Previdência** - Portaria MTP nº 2.318, de 3 de agosto de 2022. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtp-n-2.318-de-3-de-agosto-de-2022-421959624. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN Net. Disponível em: http://sinannet.saude.gov.br/sinan_net/. Acesso em: 19 set. 2023.BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras (NR) com redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/decreto/d7508.htm. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria n° 104, de 25 de janeiro de 2011**. Disponível em: Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html. Acesso em:18 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Diário Oficial da União 2011; 7 nov. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm. Acesso em:18 **dez**. 2023.

FREIRE, Lúcia Maria de Barros. **O Serviço Social e a saúde do trabalhador diante da reestruturação produtiva nas empresas**. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.). A nova fábrica de consensos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. V. I, p. 167-194

OMS/OIT: Quase 2 milhões de pessoas morrem a cada ano de causas relacionadas ao trabalho. Organização Internacional de Trabalho. Setembro/2021.Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_820318/lang-- pt/index.htm. Acesso em: 18 set. 2023.

O que é acidente de trabalho. **Justiça do trabalho – Tribunal de Justiça do Trabalho**. Disponível em: https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/resolucao. Acesso em: 19 set. 2023.

Organização Internacional do Trabalho. **Escritório Brasília. OIT**. História. Disponível em: http://www.ilo.org/brasilia/conheca-a-oit/história/lang--pt/index.htm. Acesso em: 15 set. 2023.

SANTOS, A. P. L. DOS; LACAZ, F. A. DE C. **Apoio matricial em saúde do trabalhador:** tecendo redes na atenção básica do SUS, o caso de Amparo/ SP. Ciênc. saúde coletiva, v. 17, n. 5, p. 1143–1150, 05PY - 2011 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/BmBFHD6dBjbdr9jwbSwKvQq/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 06 dez. 2023.

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

TCC ARQUIVO

Assunto:	TCC ARQUIVO
Assinado por:	Francinaldo Lima
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

 Francinaldo dos Santos Lima, DISCENTE (202227410195) DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -CAMPUS CABEDELO, em 13/01/2024 11:40:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/01/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1051558 Código de Autenticação: 29ea57488d

